PORTARIA N.º 16.417, DE 31 DE JULHO DE 2.026

MUNICÍPIO DE BADY BASSITT

R. Camilo de Moraes, nº 475 - Centro, Bady Bassitt/SP
(17) 3818-5100 - prefeitura@badybassitt.sp.gov.br
CNPJ n.º 45.093.267/0001-09
www.badybassitt.sp.gov.br

PORTARIA N.º 16.417, DE 31 DE JULHO DE 2.026

"*Dispõe sobre a aposentadoria de servidor(a) público municipal no âmbito do município de Bady Bassitt.*"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

APOSENTA,

a partir de **01/08/2026**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a Servidora Municipal Sra. **SUELI APARECIDA DIAS BATISTA**, portadora do RG n.º 23.XXX.XXX-8-SSP/SP e CPF n.º 102.XXX.XXX-75, considerando o art. 40, §1o, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 62 e 87 da Lei Complementar Municipal n.º 2.236, de 03/11/2014, faz jus a concessão da aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bady Bassitt, 31 de julho de 2.026.

JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800
Assinado de forma digital por JANIMEIRI CATELANI BUZZI:04965704800
Dados: 2026.07.31 15:41:42 -03'00'

Janimeiri Catelani Buzzi

Prefeita Municipal de Bady Bassitt/SP